

47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC

Chamada Pública de Experiências Exitosas Relacionadas a Projetos Desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

1. Da Abertura

O Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), o secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (Setec/MEC) e o reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) tornam pública a chamada de relatos de experiências exitosas relacionadas a projetos desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica na áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa, de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, da Educação do Campo e Internacionalização. As experiências que atenderem aos requisitos desta chamada poderão ser apresentadas durante a 47ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2023.

2. Da Apresentação

2.1 A REDITEC é um evento que tem o objetivo de reunir reitores, reitoras, pró-reitores, pró-reitoras, diretores-gerais e diretoras-gerais, convidados e parceiros para discutir as políticas e diretrizes do ensino profissional e tecnológico do país e sua inserção no mundo globalizado. Em 2023, a 47ª edição da REDITEC terá o Instituto Federal do Rio Grande do Norte como anfitrião. O evento ocorrerá de 6 a 9 de novembro de 2023, na cidade de Natal do Rio Grande do Norte, e tem como tema “Novos tempos, novos rumos: a Rede que queremos”.

2.2 O evento é promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, sendo o IFRN responsável por sua organização em 2023.

2.3. A presente chamada selecionará relatos de experiências exitosas de projetos relacionados a áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa e de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, da Educação do Campo e da Internacionalização. Todos os relatos propostos deverão ter sido desenvolvidos nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os relatos selecionados integrarão a programação da REDITEC 2023.

3. Dos Objetivos da Chamada

3.1 Selecionar relatos de experiências exitosas de projetos e ações na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3.2. Propiciar o intercâmbio de experiências exitosas que poderão inspirar outras instituições da Rede.

3.3. Entende-se por relato de experiência apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida em projetos e programas que trabalham com foco no tema apresentado.

4. Do Público-Alvo

4.1 Poderão participar desta chamada docentes ou servidores técnico-administrativos do quadro permanente das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que coordenaram projetos ligados às áreas das temáticas propostas.

5. Dos Requisitos das Propostas

5.1 Os relatos das experiências exitosas poderão abordar projetos ou ações nas áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa e de Pessoas, da Educação do Campo e da Internacionalização.

5.2 Os relatos deverão ser gravados pelo proponente conforme orientações apresentadas no Anexo I. Os vídeos deverão ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos e, de alguma forma, deverão identificar a Instituição vinculada (cenário de fundo, camisetas, logotipo em vídeo, etc.).

5.3 As propostas deverão ter anuência do diretor-geral ou diretora-geral do campus ou da chefia imediata do(a) proponente, para o caso de servidores lotados nas reitorias das unidades, por meio do preenchimento do Anexo II, bem como deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo III. Os anexos devem estar na extensão PDF.

5.4 Uma vez submetida a proposta, o(a) proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

6. Do processo de submissão

6.1 Para a inscrição das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir:

6.1.1 Arquivo contendo o vídeo da experiência exitosa, em extensão mp4, com resolução hd (1280x720 pixels) ou full hd (1920x1080 pixels), enquadrado em paisagem/horizontal;

6.1.2 Anexo II – Termo de ciência do gestor;

6.1.3 Anexo III - Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

6.2 Para a submissão dos relatos de experiências exitosas, o proponente deverá seguir as seguintes orientações:

6.2.1 A submissão será realizada por meio do site do evento, <https://portal.ifrn.edu.br/eventos/47-reditec/inscricoes/>.

6.3 O IFRN não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

7. Dos recursos

7.1 O proponente poderá interpor recurso ao resultado divulgado no dia 26 de setembro de 2023, das 8h às 23h59, enviando e-mail para o endereço experiencias.reditec2023@ifrn.edu.br, contendo a argumentação para a discordância.

8. Do Cronograma

8.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

AÇÃO	DATA
Lançamento	07/08/2023
Período para submissões	14/08 a 11/09/2023
Período de avaliação das propostas	12.9 a 05/10/2023
Divulgação on-line dos relatos de experiências exitosas aprovados para REDITEC 2023	09/10/2023
Período para envio de recursos contra o resultados	10/10/2023
Divulgação do resultado final e da programação das apresentações das gravações dos relatos de experiências exitosas da REDITEC 2023	13/10/2023

9. Da Análise das Propostas

9.1 Uma vez concluído o processo de submissão, a comissão organizadora da Reditec/2023 fará a verificação dos documentos anexados ao sistema. A falta ou o equívoco em quaisquer destes documentos implicará na não classificação da proposta.

9.2 Após avaliação de conformidade documental, a comissão organizadora irá avaliar o conteúdo dos vídeos submetidos, considerando os seguintes critérios:

9.2.1 Organização lógica e clareza na exposição (20 pontos);

9.2.2 Aderência à área temática (20 pontos);

9.2.3 Impactos gerados pela experiência exitosa em nível institucional (30 pontos).

9.2.4 A metodologia desenvolvida e apresentada possui aplicabilidade e possibilidade de replicação em diferentes unidades da Rede Federal (30 pontos).

9.3 Serão aprovadas todas as propostas que atingirem um mínimo de 60 pontos, considerando a necessidade de obter o mínimo de 10 pontos em cada categoria. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente dentro da quantidade prevista no item 9.3.2.

9.3.1 Todos os relatos aprovados terão suas gravações em vídeo apresentadas em plenária durante a programação da REDITEC 2023 e defendidas por um gestor ou gestora da unidade a qual o projeto se vincula e inscrito ou inscrita no evento. O referido gestor ou gestora deverá estar presente durante a exibição do vídeo para esclarecer dúvidas e/ou fornecer informações complementares, caso sejam demandas.

9.3.2 Serão selecionadas as experiências exitosas conforme abaixo:

a) Ensino: 8 vídeos;

b) Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: 8 vídeos;

c) Extensão: 8 vídeos;

d) Gestão Administrativa, de Pessoas e Desenvolvimento Institucional: 8 vídeos

e) Educação do Campo: 4 vídeos;

f) Internacionalização: 4 vídeos;

g) Sustentabilidade: 4 vídeos.

9.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

9.4.1 Maior nota no item 9.2.4;

9.4.2 Maior nota no item 9.2.3;

9.4.3 Maior nota no item 9.2.2;

9.4.4 Maior nota no item 9.2.1.

9.5 Os vídeos serão exibidos em blocos. Em cada bloco, serão apresentadas quatro experiências. Após cada bloco, haverá uma plenária de 30 minutos destinada à discussão e esclarecimentos sobre os quatro vídeos exibidos.

9.6 Cada relato aprovado fará jus à certificação de apresentação no evento. O certificado será direcionado ao proponente e este ficará responsável por encaminhar aos demais membros da equipe, caso haja.

9.6.1 Os membros da equipe deverão ser devidamente cadastrados no sistema quando da submissão da proposta.

10. Disposições Finais

10.1 Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo proponente durante a submissão da experiência exitosa, sendo de responsabilidade do mesmo o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mail e das publicações na página do evento.

10.2 Os casos não previstos nesta chamada pública serão analisados pela coordenação geral da REDITEC 2023.

10.3 Não havendo número suficiente de propostas encaminhadas e contempladas nesta chamada, a organização do evento poderá fazer convite direto às instituições ou pesquisadores que possuam projetos e ações relacionados aos objetivos da chamada.

10.4 Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo email experiencias.reditec2023@ifrn.edu.br.

José Arnóbio de Araújo Filho
Reitor do IFRN

CHAMADA DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS REDITEC 2023

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

VÍDEO

- O proponente deverá gravar um vídeo no formato .mp4 com duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos, com resolução hd (1280x720 pixels) ou full hd (1920x1080 pixels), enquadrado em paisagem/horizontal (aspecto 16:9 widescreen).
- Os vídeos, de alguma forma, deverão identificar a Instituição vinculada (cenário de fundo, camisetas, logotipo em vídeo, etc.).
- O arquivo deverá ser nomeado com a indicação da área a que se refere o relato da experiência exitosa e o instituto do proponente. Ex: PESQUISA_IFRN.
- Poderá ser utilizado para gravação do vídeo qualquer ferramenta disponível (câmera, smartphone, webcam, etc).
- Se a gravação for realizada por meio de smartphone, deverá ser utilizada a câmera traseira.
- Ajuste o enquadramento da câmera, capturando mais da metade do corpo.
- Certifique-se que não haverá prejuízo quanto a captura do áudio.

CENÁRIO

- A gravação do vídeo deve ser realizada em local bem iluminado, com luz sempre à frente de quem está sendo gravado. Recomenda-se não possuir janelas ou luzes atrás do apresentador.
- Dê preferência para locais silenciosos, feche portas e janelas a fim de evitar ruídos no áudio.
- Deve ser utilizado no cenário algum elemento que identifique a instituição do proponente (cenário de fundo, camiseta, logotipo em vídeo, etc).
- No caso de gravações em cenário com o fundo branco, sugere-se que evite roupa branca, procure utilizar roupa escura.
-

CHAMADA DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS REDITEC 2023

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA

Por este termo de ciência e considerando a chamada para seleção de experiências exitosas - REDITEC/2023, chamada de relatos de experiências exitosas REDITEC 2023 – IFPA, declaro estar ciente da execução do projeto _____ no campus/unidade _____, bem como da submissão deste à REDITEC/2023, para seleção e apresentação durante este evento.

Direção Geral do campus ou chefia imediata

_____, de _____ de 2023.

CHAMADA DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS REDITEC 2023

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste instrumento, eu (nós) (informar nome por extenso do autor/autores),

responsabilizo-me(amos-nos) perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro, e nos termos da Lei nº 9.610/1998 c/c Lei nº 12.853/2013 c/c Lei 12.965/2014 (LGPD) pelos direitos autorais patrimoniais da obra _____, assumindo toda a responsabilidade de dados gravados e enviados perante à Coordenação Geral da REDITEC 2023, autorizando a divulgação deste relato de experiência exitosa no evento e demais canais de comunicação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Declaro(amos), outrossim, que o conteúdo deste relato é de minha(nossa) autoria e em colaboração com o(s) (co)autor(es) acima mencionados, pela qual assumo(mimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) autor(a)

(no caso de mais de um autor, todos devem assinar o mesmo documento)